**Processo n°:** 1104 000177/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação feita no *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL, fls. 02.

O manifestante informa que forneceu persianas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM, conforme empenho 2017 NE 01250, tendo recebido o pagamento com atraso e com valor menor que o empenhado, em razão de ter ocorrido desconto de tarifa bancária, o que, segundo o manifestante, não seria correto, fls. 02.

Os autos foram encaminhados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM, fls. 11.

Em atenção a presente manifestação a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do CBM informou que empenhou e executou a ordem bancária de pagamento no valor de R$ 2.627,10 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos) correspondente ao empenho referido na presente manifestanção, conforme cópia anexa, fls. 13/14.

Acrescentou, ainda, que o referido desconto é efetivado pela Caixa Econômica Federal com a aquiescência da Secretaria da fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ, fls. 14.

Registre-se que foram encaminhadas por e-mail ao manifestante as informações prestadas pelo órgão competente.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 02 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.